

PROCESSO INTERNO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – PIBIC-JR

A Coordenação do projeto de pesquisa **“O Ensino Médio Integrado no Instituto Federal do Paraná: concepções políticas e educacionais dos Projetos Pedagógicos de Cursos”** torna público o processo de seleção de bolsista. O referido projeto é cadastrado no Comitê de Pesquisa e Extensão - COPE do IFPR-*Campus* Campo Largo sob nº 23411.002373/2019-05 e foi contemplado com bolsa pelo Edital nº 05/2019 do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC-Jr IFPR/CNPq.

1- DO PROGRAMA

1.1- O Programa Institucional de Iniciação Científica (PIBIC-Jr) é destinado a estudantes do Ensino Técnico Integrado, Subsequente e Concomitante.

1.2- O objetivo do programa é apoiar o desenvolvimento de atividades em projetos de Pesquisa, com a concessão de bolsas de auxílio financeiro a estudantes dos cursos de Ensino Médio e Graduação, financiadas pelo IFPR, agências de fomento, convênios e/ou parcerias.

2- DO PROJETO DE PESQUISA

2.1- O projeto objetiva analisar e compreender as concepções políticas e educacionais, a partir dos conceitos de formação integral, educação politécnica e inclusão, presentes nos Projetos Pedagógicos de Curso do Ensino Médio Integrado dos diversos *Campi* do Instituto Federal do Paraná.

2.2- O bolsista será inserido no projeto com o auxílio na leitura dos Projetos Pedagógicos de Curso, tabulação e análise dos dados obtidos. Com a orientação do proponente desse projeto, ele fará leitura de textos básicos sobre a educação profissional que auxiliará na discussão e formulação das considerações sobre as análises dos dados.

3- DA BOLSA

3.1- A vigência da bolsa é de 12 meses (serão disponibilizados 7 meses com o recurso financeiro de 2019 e os demais 5 meses estão condicionados ao orçamento de 2020), com

início das atividades em 15 de agosto de 2019. O valor da bolsa é de R\$350,00 (R\$250,00 IFPR + R\$ 100,00 CNPq).

3.2- O valor da bolsa será depositado em conta corrente do bolsista no Banco do Brasil.

4- DOS REQUISITOS E RESPONSABILIDADES DO ALUNO BOLSISTA

4.1- O bolsista deverá atender às seguintes condições:

I- Estar regularmente matriculado em curso do IFPR- *Campus* Campo Largo e não possuir frequência inferior a 75% em qualquer uma das disciplinas cursadas.

II- Não ter vínculo empregatício.

4.2- O aluno selecionado deverá atualizar seu currículo na Plataforma *Lattes* e executar um plano de atividades com dedicação de **12 (doze) horas semanais**.

4.3- Não é permitido acumular esta bolsa com bolsas de outros programas ou bolsas de outras instituições.

4.4- O aluno bolsista deverá participar de eventos de divulgação científica promovidos pelo *campus* e elaborar relatórios parcial e final para apreciação do orientador.

5- DAS INSCRIÇÕES

5.1- Para se inscrever, o estudante deverá enviar um e-mail com nome completo, turma, curso e informando no assunto do e-mail "Bolsista PIBIC – EMI" para **samuel.wiedemann@ifpr.edu.br**.

5.2- As inscrições por e-mail serão realizadas entre os dias **27 de junho e 01 de julho**. O aluno receberá resposta confirmando a inscrição por e-mail.

5.3- A lista de candidatos inscritos será divulgada no dia **02 de julho**.

6- DA SELEÇÃO

6.1- O processo seletivo será constituído por uma prova escrita que ocorrerá no dia **03 de julho às 16:30**.

6.2- A prova será feita em local a ser divulgado com a lista dos candidatos inscritos e consistirá na leitura e compreensão de texto específico.

6.3- Os critérios de avaliação da prova escrita são:

- I- Compreensão textual;
- II- Capacidade de síntese;
- III. Coerência, coesão, gramática e ortografia.

6.6 - O resultado da seleção será publicado no dia **04 de julho de 2019**.

6.7- Os alunos poderão ter acesso às provas posteriormente requisitando-as ao professor coordenador do projeto.

7- ENTREGA DE DOCUMENTOS

7.1- O estudante classificado deverá entregar os seguintes documentos até dia **29 de julho 2019**:

- I. Cópia de RG e CPF do bolsista;
- II. Cópia do cartão de conta corrente no **Banco do Brasil** (Não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);
- III. Histórico Escolar atualizado;
- IV. Declaração de matrícula do estudante em curso técnico do IFPR;
- V. Termo Único (**Anexo III** da chamada específica PIBIC-Jr do Edital 05/2019);
- VI. Declaração de que o bolsista não possui vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa (**Anexo IV** da chamada específica PIBIC-Jr do Edital 05/2019);
- VII. Autorização dos pais ou responsáveis no caso de estudantes menores de idade (**Anexo V** da chamada específica PIBIC-Jr do Edital 05/2019);
- VIII. Questionário Inicial para Bolsista de Iniciação Científica (**Anexo VI**);

8- CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições	27/06 a 01/07
Prova escrita	03/07 às 16:30
Entrega de documentos pelo aluno classificado	Até 29/07

Campo Largo, 27 de junho de 2019.

Samuel Carlos Wiedemann

SIAPE 1762149
Coordenador do projeto

* O original encontra-se assinado.